
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICO

Considerando a solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Transporte, (Fl. 02);
Considerando as condições para execução dos serviços, (Fl. 03);
Considerando a especificação, (Fl. 04);
Considerando o endereço da Concessionária, (Fl. 05 e 06);
Considerando o documento do veículo, (Fl. 07);
Considerando a Relação de Requisições, (Fl. 08)
Considerando os orçamentos (Fls. 09);
Considerando Mapa de Preço (Fl. 10);
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 11 a 15);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl. 16);
Considerando o Parecer Jurídico, (Fls. 17 a 22);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Fl. 16) amparado pelo art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666-93, referente ao Processo nº 0089/2019 FMS, referente a Revisão da Ambulância LTO 1B82 com Troca de peça e mão de obra, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 977,12 (NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE SENTAVOS).

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e

RENAULT – G7 AUTO FRANCE LTDA

CNPJ: 13.840.318/0004-75.

Aperibé/RJ, 24/07/2019

MÁRCIO SILVA FULY

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4371

ELIZABETE NUNES DA FONSECA

Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 0152

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: C268F124

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 25/07/2019. Edição 2437

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>